



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 103/2025.

*Indica a construção de um ponto de ônibus
na RJ 144, em frente ao Sítio Pacau,
sentido Trevo - Duas Barras.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assento na RJ 144, em frente ao Sítio Pacau, atendendo à demanda dos moradores da localidade.

Justificativa:

Atualmente, existe um ponto de ônibus no lado oposto da via. Entretanto, a ausência de um abrigo no sentido contrário, na entrada do Sítio Pacau, mais precisamente em frente ao “Antônio do Queijo”, tem causado transtornos aos usuários que aguardam o transporte público, especialmente em dias de chuva, sol intenso ou ventos fortes.

A instalação de um ponto de ônibus no local indicado proporcionará maior conforto, segurança e acessibilidade aos munícipes, em especial crianças, idosos e trabalhadores que utilizam o transporte público diariamente. Além disso, é fundamental que as crianças, especialmente as que residem nas proximidades, tenham um local seguro enquanto aguardam o transporte escolar, contribuindo para sua segurança.

A construção do ponto de ônibus também irá ajudar na organização do embarque e desembarque, contribuindo para a fluidez do tráfego, uma vez que a presença de um espaço adequado evita que as pessoas fiquem dispersas às margens da via, que é de alta velocidade e pouco sinalizada.

Assim, esta indicação visa assegurar não apenas uma melhoria estrutural, mas também garantir dignidade e respeito aos cidadãos, fortalecendo o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população que mora em locais afastados do centro da nossa cidade.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 13 de agosto de 2025.

Marcos Pontes de Mendonça

- Vereador -

(doc. assinado na via física)